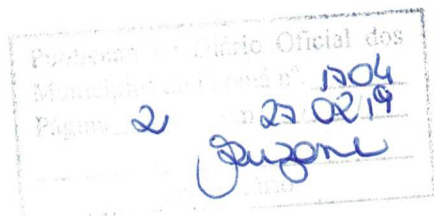




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1588/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2189/2015 e na Lei Complementar n.º 364/2018;

ALTERADA RESOLVE

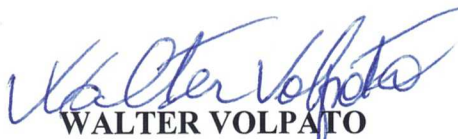
PORTARIA 1689/19

1º - DESIGNAR integrantes para comporem a Comissão Sindicante Provisória para apuração dos fatos relatados no procedimento n.º 007/2018, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

2º - NOMEAR os servidores **Fernando Ribeiro de Souza** R.G. n.º 9486846-7, **Marcos Diego Cabreira**, R.G. n.º 9865267-1 e **Hugo Germano**, R.G. n.º 9871893-1, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 22 de fevereiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal